




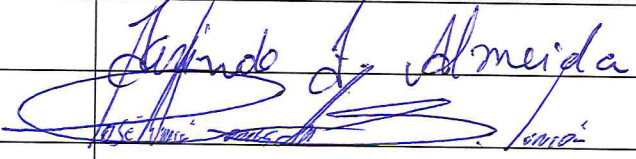
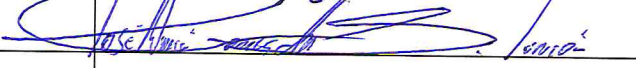
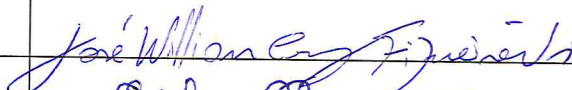


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Conforme horário estabelecido, iniciou-se o recebimento dos envelopes e constatou presente o representante legal da empresa **1- CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO – ME**, o Sr. Francisco Gomes Pinheiro, inscrito no CPF 360.870.413-20. Protocolaram os envelopes antes do certame as empresas: **2 - F O SANTOS SERVICOS E ACESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21; **3 - R & A ACESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41 e **4- YZALLON M. LOPES**, inscrita no CNPJ 41.766.364/0001-64. Conforme horário estabelecido a Presidente declarou aberta a sessão e. A seguir a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de **Habilitação** e em seguida solicitou que os membros da Comissão rubricassem toda a documentação. Ato contínuo o representante legal presente rubricou os lacres dos envelopes das Propostas de Preços. Isto feito, a Presidente encerrou a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, e determinou que o resultado seja publicado na imprensa oficial, para cumprimento dos prazos recursais previsto no inciso I, alínea “a” do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim  José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei a sessão, e pela comissão permanente de licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	
PARTICIPANTES	
Francisco Gomes Pinheiro, inscrito no CPF 360.870.413-20 Representante legal da Empresa CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO – ME	



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO – ME, F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA** e **YZALLON M. LOPES**. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a **INABILITAÇÃO** das empresas: **CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO – ME**, por descumprir os itens 6.8.4.1, 6.8.3.1, 6.8.3.4, 6.8.3.3, 6.8.4.10, Referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário, não apresentou atestado de capacidade técnica, não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente os profissionais, conforme descrito no edital, não apresentou prova de regularidade junto ao Conselho Regional de Administração e não apresentou garantia de participação. **YZALLON M. LOPES**, por descumprir os itens 6.8.3.4, alíneas "a" e "b", 6.8.4.10, 6.8.5.4. Referida empresa não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente os profissionais: contador, administrador e três auxiliares técnicos, como também não apresentou curriculum de todos os profissionais, e declaração de disponibilidade de todos os profissionais, não apresentou garantia de participação, não apresentou CRC. **Empresa Habilitada: F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTABIL**, por cumprir na com todas as exigências do edital. A seguir, a Presidente determinou que se proceda a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim José Edielson Pimenta Xavier, José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei, pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro. xxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Larinda Franca de Almeida Presidente	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2022, às 14:00 (quatorze horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior e José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, além de Renato Augusto dos Santos Cabral, membro suplente, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar abertura e julgamento dos envelopes de Propostas de preços da empresas habilitada no processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Conforme horário estabelecido a Presidente iniciou a sessão e a seguir realizou a abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas a seguir: F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI e R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA. Após análise minuciosa as referidas empresas foram declaradas classificadas e foi confeccionado Mapa de Preços, que vai acostado a esta ata, com os valores das Propostas de Preços a fim de se conhecer a proposta mais vantajosa para administração pública. Ato continuo a Presidente solicitou que os membros da Comissão rubricassem a documentação. Por fim a presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Renato Augusto dos Santos Cabral, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro. XX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Larinda Franca de Almeida Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
Renato Augusto dos Santos Cabral Membro	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP

DATA: 21/12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI	R\$ 246.000,00
2º	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA	252.000,00



ed
(Signature)
(Circular stamp)
(Arrow)

Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269q0001-55



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef